



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto no artigo 22º dos Estatutos e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 1.º do Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Vela, aprovado em reunião de Direção em dezasseis de Janeiro de dois mil e vinte cinco convoca-se todos os **Praticantes com licença desportiva válida em 31/12/2024**, todos os **Treinadores com licença desportiva válida em 31/12/2024**, e todos os **Árbitros (inclui Juizes, Oficiais de Regata, Árbitros, Medidores e Classificadores funcionais) com licença desportiva válida em 31/12/2024**, para exercerem, no próximo dia 25 de junho de 2025, quarta-feira, o seu Direito de Voto.

Ponto Único: Eleição dos Delegados à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Vela.

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Vela, o voto será exercido eletronicamente, dado que, se acha garantida a competente confidencialidade, atestada por entidade idónea e independente, sendo certo que, o escrutínio é secreto.

1.1 Os votantes supra identificados deverão, para uma melhor informação, consultar os termos e condições do Acordo de Confidencialidade no tratamento e proteção de dados pessoais outorgado no dia 16 de Maio de 2025 e publicado no site da FPV

1.2 **O horário é o seguinte:**

Açores: das 08h.00m (oito horas) às 16h.00m (dezasseis horas)

Continente: das 09h.00m (nove horas) às 17h.00m (dezassete horas)

Lisboa, 19 de maio de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(João Roncon Spratley)

Anexam-se as Regras para as designações dos Delegados à A.G. da FPV aprovadas pela Mesa da Assembleia Geral da FPV de 30/04/2025.